

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 168/2026

1. Órgão/Entidade: Município de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3. Responsável pela Demanda: ANDRESSA MARCELINO BATISTA DA SILVA

3.1 Matrícula:

3.3 E-mail: obras.servicos@morrinhos.go.gov

3.4 Telefone: (64) 3417-2169

4. Objeto da futura contratação: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO (PM-11, PA CARREGADEIRA), LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros:

4.3 Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, destinada à manutenção, conservação e adequada operacionalidade da frota e dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal, especialmente aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os quais são indispensáveis à execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município de Morrinhos/GO.

A frota municipal e os equipamentos utilizados pela Secretaria de Obras desempenham papel fundamental na

execução de serviços públicos essenciais, tais como manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, apoio às obras de infraestrutura, transporte de servidores, deslocamento para atendimento das demandas administrativas, movimentação de materiais, entre outras atividades necessárias ao regular funcionamento da Administração Pública. Dessa forma, a manutenção e conservação desses bens públicos são medidas indispensáveis para garantir sua adequada utilização, segurança operacional e continuidade na prestação dos serviços à população.

Considerando o uso contínuo e intenso dos veículos e equipamentos nas atividades institucionais do Município, é natural que ocorram desgastes mecânicos, falhas operacionais ou necessidade de substituição de peças e componentes, situações que demandam intervenções técnicas para restabelecer as condições adequadas de funcionamento. A ausência dessas manutenções ou substituições pode ocasionar paralisação de equipamentos, comprometimento das atividades operacionais, aumento de custos futuros e prejuízo direto à execução dos serviços públicos.

Nesse sentido, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município, bem como preservar o patrimônio público, garantindo condições adequadas de funcionamento da frota e dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Trata-se, portanto, de medida necessária para manter a eficiência dos serviços públicos, evitar interrupções nas atividades institucionais e assegurar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela execução das demandas operacionais.

A presente demanda encontra respaldo no disposto no **Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação para manutenção de veículos automotores e equipamentos pertencentes ao órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários à sua conservação e funcionamento, desde que observados os limites legais estabelecidos.

Ademais, a contratação está em consonância com as diretrizes estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 do Município de Morrinhos/GO**, a qual prevê ações voltadas à manutenção, conservação e adequada gestão da frota municipal e dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se **tecnicamente necessária, administrativamente justificável e juridicamente amparada**, tendo como objetivo assegurar a continuidade dos serviços públicos, preservar o patrimônio municipal e garantir maior eficiência na prestação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	CAPA 3/4 "PR 4TR S/DESC. EXT 42X INT 33X TRAV28	UND	2
02	FG 30 DKO 22 (L) X 3/4 IMP	UND	1
03	C. 90 FG 30 DKO 20 (S) X 3/4 IMP - FMD90-30-20-12	UND	1

04	MANGUEIRA HIDR 12AGR2 3/4 3125PSI GATES	UND	1,50
----	--	-----	------

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CAPA 3/4 "PR 4TR S/DESC. EXT 42X INT 33X TRAV28	UND	2	43,92	87,83
02	FG 30 DKO 22 (L) X 3/4 IMP	UND	1	38,86	38,86
03	C. 90 FG 30 DKO 20 (S) X 3/4 IMP - FMD90-30-20-12	UND	1	43,76	43,76
04	MANGUEIRA HIDR 12AGR2 3/4 3125PSI GATES	UND	1,50	89,07	133,61
VALOR TOTAL					304,06

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 304,06

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 304,06

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 304,06

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: RANIERY CRUVINEL DE OLIVEIRA

7.2 Gestor, titular: GLEIBY JOSÉ AMÉRICO

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:

HUGO HENRIQUE
NUNES:96635380
159

Assinado de forma digital
por HUGO HENRIQUE
NUNES:96635380159
Dados: 2026.04.08
10:10:20 -03'00'

HUGO HENRIQUE NUNES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Data: 07/04/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.04.09 08:20:11 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário de Administração